

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2024.000026.31202.01
Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa e Extensão Rural - INCAPER
Processo nº 2024-QH7KH
Contratado: Novo Horizonte Conservadora Ltda
CNPJ: 08.951.474/0001-20
Objeto: I - prorrogar a vigência do Contrato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses; II - promover a repactuação dos preços contratados; III - promover a diminuição quantitativa do objeto contratual; IV - promover o acréscimo quantitativo do objeto contratual; V - promover o remanejamento de 01 (um) posto de trabalho para Fazenda Experimental de Bananal do Norte - FEBN.
Vigência: de 15/07/2026 e 14/07/2028.
ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Diretor Geral/INCAPER
Protocolo 1827749

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 005/2025 PROCESSO Nº 2025-QQM7B
CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES
CONTRATADA: ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 005/2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão contratual em sua cláusula nona, item 9.1 a partir de 21/07/2026.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO
A CONTRATANTE E A CONTRATADA suprimem à prestação de serviços com decréscimo de ≈

70,9428% do valor total de R\$ 67.999,89 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), que passará a ser R\$ 19.758,00 (Dezenove mil, setecentos e cinquenta e oito reais) anual.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo, resguardando o direito ao reajuste sob o índice Nacional ao Consumidor - INPC/IBGE, ou outro que vier substituí-lo.
Cariacica/ES, 10 de julho de 2026
Antonio Carlos Cesquim Diniz
Diretor Presidente
Protocolo 1827696

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO
O Diretor-geral do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, torna público que a Diretoria Colegiada **APROVOU**, por unanimidade, a Tabela Referencial de Preços de Serviços Rodoviários e a Tabela Referencial de Consultoria, **data-base: FEV/2026**, nos termos da RESOLUÇÃO DICOL N.º **060/2026**, inserta no processo E-Docs n.º **2026-64R55**.
EDMAR FRAGA ROCHA
Diretor-geral do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º
Protocolo 1827577

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 125 - P, DE 10 DE JULHO DE 2026.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no Encaminhamento E-Docs n.º **2026-2G2GC9**.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o art. 9.º e parágrafo único do art. 10, da Lei Complementar n.º 683/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 28 de março de 2013, e suas alterações, que instituiu a modalidade de remuneração por subsídio e o Plano de Carreira para os servidores do DER-ES, a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de uma referência ao servidor abaixo relacionado:

Processo E-Docs.	N.º Funcional	Servidor	Cargo	Modalidade	Referência		Vigência
					DE	PARA	
2024-CZG58	3060632	CAMILA ALVES BARCELLOS PESTANA	TÉCNICO OPERACIONAL	SUBSÍDIO	I-5	I-6	1.º/4/2026
2022-PZ08T	3443248	EUDENES LOUREIRO AMORIM	TÉCNICO OPERACIONAL	SUBSÍDIO	II-6	II-7	1.º/4/2026
2022-5MTX5	2723468	FABIO LONGUI BATISTA	TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL	SUBSÍDIO	II-7	II-8	1.º/3/2026
2022-RJD0G	3223272	LUIZ CARLOS CASOTTI	TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL	SUBSÍDIO	II-6	II-7	1º/4/2026
2022-M5ZW8	2801159	RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA	TECNICO SUPERIOR OPERACIONAL	SUBSÍDIO	III-9	III-10	1º/3/2026

EDMAR FRAGA ROCHA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 1827750



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/07/2026 14:01:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAFAEL DO NASCIMENTO CELANTE (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - GECOL - CEASA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CP7QQ2>